



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

LUÍZA PORTO ALBERNAZ

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL:
A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da
Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO**

Goianésia – GO

Abril / 2019

Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL:
A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da
Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO**

Monografia apresentada ao Departamento de
Administração como requisito parcial à
obtenção do certificado de especialista (*lato
sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): Ma. Ildenice Lima
Costa

Goianésia – GO

Abril / 2019

Albernaz, Luíza Porto.

Política de Assistência Social Municipal: A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO / Luíza Porto Albernaz. – Brasília, 2019.

49 f. : il.

Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração, 2019.

Orientadora: Prof. Ma. Ildenice Lima Costa, Departamento de Administração.

1. Política de Assistência Social. 2. Casa de Acolhimento. 3. Acesso à Educação. I. Título.

Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL:
A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da
Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Luíza Porto Albernaz

Ma. Ildenice Lima Costa
Professora-Orientadora

Me. Átila Rabelo Tavares da Câmara
Professor-Examinador

Dr. Edmilson Soares Campos
Professor-Examinador

Goianésia, 27 de abril de 2019

Este trabalho é dedicado a todas as crianças e adolescentes que em algum lugar do mundo não têm seus direitos preservados. Espero que a justiça seja feita em algum momento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela graça da vida e a Santo Antônio, padroeiro da nossa família.

Agradeço a oportunidade que a Universidade de Brasília me deu, mais uma vez, de ser formada por uma Universidade Federal de tanto prestígio.

Agradeço ao meu namorado Igor, por todo amor, paciência e viagens feitas à Goianésia durante todo o período do curso.

Agradeço à minha mãe pois sem ela eu nada seria.

Agradeço à minha família, por todo apoio durante esta caminhada.

Agradeço à minha orientadora Ildenice, por todo aprendizado, auxílio e compreensão na realização deste trabalho mesmo à distância.

Agradeço aos meus colegas de curso por toda ajuda, informações, sempre me mostrando o caminho das pedras.

Agradeço a todas as pessoas do Instituto Kairós, por me ajudarem na realização deste trabalho e principalmente por desenvolver um trabalho social importante e lindo.

A todos que em algum momento desta pós-graduação me auxiliaram para chegarmos até aqui. Muito obrigada!

“A palavra progresso não terá qualquer sentido enquanto houver crianças infelizes. ”

Albert Einstein

RESUMO

O presente estudo visa analisar a política assistencial no município de Goianésia/GO, considerando o contexto da Casa de Acolhimento - Instituto Kairós, que recebe crianças e adolescentes do sexo feminino com idades entre 7 a 18 anos. O objetivo do trabalho é avaliar se essas crianças e adolescentes acolhidas contam com o acesso à educação e como o Instituto auxilia na inserção dessas meninas na sociedade e no mercado de trabalho. Buscou-se abordar a necessidade das casas de acolhimento e a relevância da sua atuação, para que tenham mais incentivos por parte da prefeitura e da comunidade como um todo e que o trabalho feito nesses Institutos se perpetue e acolha mais jovens. A metodologia da pesquisa em questão baseia-se na abordagem qualitativa, tendo a entrevista semiestruturada com os gestores do Instituto, as Diretoras das Escolas Municipais e demais gestores da Prefeitura de Goianésia como instrumento para coleta de dados. A pesquisa foi exploratória e documental, realizada por meio de análise de documentos da criação do Instituto, a fim de identificar os motivos da criação do instituto suas dificuldades e projeções para o futuro. Os resultados do estudo vão de encontro com a necessidade de fomentar o trabalho desenvolvido por estes parceiros no âmbito privado bem como da necessidade de divulgação deste projeto para que a comunidade faça parte e também auxilie na sua manutenção.

Palavras-chaves: Políticas de Assistência Social. Casa de Acolhimento. Acesso à Educação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Quantidade de Crianças Acolhidas por Estado.	22
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CNA – Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CREAS – Centro de Referência de Assistência Social do Brasil

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Contextualização do Assunto	12
1.2	Formulação do Problema.....	13
1.3	Objetivo Geral	13
1.4	Objetivos Específicos	13
1.5	Justificativa.....	14
2	REVISÃO TEÓRICA	16
2.1	Estatuto da Criança e do Adolescente	17
2.1.1	<i>Política de atendimento à criança e ao adolescente</i>	18
2.2	Educação Básica no Brasil	20
2.3	Casas de Acolhimento	21
2.3.1	<i>Abrigo Institucional</i>	23
2.3.2	<i>Casa Lar</i>	23
2.3.3	<i>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</i>	23
2.3.4	<i>República</i>	24
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	25
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa	25
3.2	Caracterização da organização, setor ou área.....	26
3.3	Participantes do estudo	27
3.4	Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	28
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	31
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	39
	REFERÊNCIAS	41
	APÊNDICE A – Questionário 1	43
	APÊNDICE B – Questionário 2	44
	ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	45
	ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	46
	ANEXO C – CARTA DE APRESENTAÇÃO	47
	ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	48

1 INTRODUÇÃO

A Declaração dos Direitos da Criança foi proclamada em novembro de 1959 e tem como princípio fundamental o direito à liberdade e ao convívio social das crianças. Por esta razão, o século XX é considerado o século dos direitos da criança. Foi neste período que se instituiu um cenário de proteção às crianças e surgiram as associações, instituições e organizações em prol da infância, bem como foi realizada a Convenção dos Direitos da Criança, em 1990. Percebe-se, pois, que é recente a preocupação do poder público referente à situação da população infantil e adolescente, visto que a lei tem menos de trinta anos.

Em Portugal, a Lei de Proteção à Infância data do ano de 1911. No Brasil, foi ainda mais tardia a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que só foi implementado na década de 1990. Anteriormente, eram as Igrejas e demais pessoas da comunidade que se encarregavam de cuidar de crianças que não tinham núcleo familiar definido.

O ECA, sancionado em julho de 1990, foi implementado para dar proteção integral e apoio às crianças e adolescentes, sendo consideradas por ele crianças, de até os doze anos incompletos e aos adolescentes com dezoito anos de idade. Assim, de acordo com o parágrafo único da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 1990)

Desta maneira, podemos perceber que o ECA foi um marco para a história da política assistencial infantil no Brasil, a partir do qual todas as crianças e adolescentes passaram a ter direitos, como o direito à liberdade e à dignidade.

Dito isto, podemos perceber que, ainda hoje, mesmo com inúmeras Leis, Estatutos e regulamentos, há dificuldade em garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. A violência, a miséria e a pobreza são apenas algumas das muitas causas que expõem os jovens a situações de risco ou mesmo de abandono. Por este motivo, se fazem necessárias as Instituições sem Fins Lucrativos, as Organizações Não-Governamentais (ONG) e demais entidades para assegurar à população infantil o acesso a direitos fundamentais, em especial, o direito à educação.

Nesse sentido, este trabalho tem como propósito pesquisar a respeito do Instituto Kairós, juntamente com as Escolas Municipais de Goianésia-GO, e avaliar o desempenho escolar das crianças do sexo feminino acolhidas por esse Instituto, buscando aferir a efetividade e os resultados da atuação do Instituto na promoção educacional das jovens sob sua guarda. Em outros termos, pretende-se analisar se as crianças atendidas estão demonstrando resultados positivos em sua educação a partir das ações desenvolvidas pelo Instituto.

1.1 Contextualização do Assunto

Uma importante evolução em reconhecer crianças e adolescentes como cidadãos com direitos e deveres no Brasil foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado pela Lei nº 8.069, no ano de 1990. O Estatuto ressalta em seu art. 4º, que a responsabilidade de proteção integral das crianças e adolescentes até os 18 anos é dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado. O ECA foi uma inovação no quesito legal, já que não fazia parte das leis que estavam na Constituição que havia sido promulgada dois anos antes, em 1988. Em suma, o Estatuto da Criança e do Adolescente são diretrizes que tem o objetivo de proteger os direitos da criança e do adolescente no Brasil. (BRASIL, 1990)

A Lei nº 8.069/90, em seu art. 53, assegura que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]”. Desta maneira, o Instituto Kairós busca cumprir o papel de viabilizar o acesso à educação de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de risco na localidade de Goianésia-GO e regiões próximas.

De acordo com art. 22 da mesma Lei, “aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”. Ou seja, além da garantia do acesso à educação, o Instituto também tem a atribuição que deveria ser da família da criança amparada, assegurando que as meninas em fase escolar continuem frequentando a escola e tenham acesso à moradia, material escolar, uniforme, alimentação de qualidade e demais recursos essenciais ao desenvolvimento infanto-juvenil.

Por fim, a delimitação da pesquisa foi feita a partir da data de criação do Instituto Kairós, em 2015 até o ano de 2019, analisando os segmentos do devido acesso das crianças à

Escola Municipal e a relação entre o desenvolvimento das meninas acolhidas pelo Instituto e suas benesses para com o nível de ensino que elas possuem.

1.2 Formulação do Problema

Presume-se que haja uma importante contribuição do Instituto Kairós junto ao público-alvo, à administração municipal e à própria comunidade de Goianésia-GO, decorrente da parceria entre essa instituição de atendimento à infância e o Poder Público no que tange ao acesso à educação.

Diante do cenário exposto, estima-se que seja importante explorar de que forma vem sendo implementada a política de assistência social no município de Goianésia em parceria com este Instituto e demais órgãos públicos, com enfoque na educação de jovens em situação de risco.

Assim sendo, o presente estudo partirá do seguinte questionamento: de que forma o Instituto Kairós contribui para a garantia do acesso à educação municipal, considerando a efetividade das ações implementadas junto ao público de crianças e adolescentes do sexo feminino no Município de Goianésia-GO?

1.3 Objetivo Geral

Analisar a efetividade do Instituto Kairós ao garantir o acesso à educação de meninas em situação de risco no município de Goianésia-GO.

1.4 Objetivos Específicos

1. Descrever o processo de criação do Instituto Kairós, bem como os desafios para sua implementação;
2. Analisar o processo de aquisição de recursos necessários para manutenção das crianças e adolescentes do Instituto, identificando deficiências e oportunidades de melhoria;

3. Identificar e avaliar os efeitos decorrentes da criação do Instituto Kairós como ferramenta de promoção da educação infanto-juvenil;
4. Avaliar, a partir das limitações e desafios identificados, a capacidade do Instituto para assegurar o acesso à educação das crianças e dos adolescentes por ele mantidas.

1.5 Justificativa

A garantia de uma educação de qualidade à criança e ao adolescente apresenta extrema relevância social. Além de ajudar a criança e o adolescente em situação de risco a trilhar um caminho com base na educação, isso também auxilia na construção de um ciclo virtuoso no futuro de outras crianças da comunidade, que também estarão inseridas no ambiente escolar. Assim, ficam propícias a seguirem uma trajetória de mérito, evitando que estas crianças fiquem em situação de vulnerabilidade social.

Em paralelo, a administração municipal de Goianésia-GO e a comunidade local também podem se beneficiar das externalidades positivas geradas a partir da atuação das organizações sociais e da formação educacional desses jovens. Essas externalidades positivas se dão ao impedir a marginalização dessas adolescentes e, por consequência disso, evita-se o crime e outras mazelas que demandariam intervenção das forças de segurança e de saúde locais (BARROS e MENDONÇA, 1997).

Ademais, o compartilhamento de responsabilidades entre o Poder Público e o Instituto favorece uma gestão mais eficiente e com foco no bem-estar social. Como consequência, aumenta-se a probabilidade de que os jovens atendidos se tornem cidadãos de bem capazes de gerar emprego e renda, retornando para a sociedade o investimento municipal em assistência social (MAÑAS; MEDEIROS, 2012).

Mañas e Medeiros (2012) consideram que os aspectos legais e jurídicos das organizações sem fins lucrativos podem ser estabelecidos como associações ou fundações. Relatam que “a associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas” (MAÑAS e MEDEIROS, 2012).

A Lei nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, traz em seu art. 1º algumas de suas características:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2014), a Organização Social:

(...) é a qualificação jurídica dada à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares, e que recebe delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviço público de natureza social.

Esse modelo é um tipo de gestão em que a organização social e o poder público estabelecem um contrato e a instituição é controlada de forma a verificar se os objetivos estabelecidos foram atingidos ou não. Isso implica, necessariamente, um controle rígido e fiscalização intensa por parte do governo e sociedade, para que, de fato, esse modelo seja eficiente. Além do controle, o que faz com que organizações sociais se diferenciem de empresas que prestam serviços ao Estado, elas pressupõem a existência de um setor público não-estatal, formado por entidades da sociedade civil, sem caráter lucrativo e que desempenham atividade de relevante interesse social (DI PIETRO, 2014).

Desta maneira, podemos perceber que o Instituto Kairós desempenha este papel de organização social, em atividade de interesse público, que é o acolhimento de meninas em situação de risco e a garantia do acesso à educação dessas jovens. Assim, com o estudo feito com uma pequena amostra do município de Goianésia-GO, foi possível avaliar se de fato o Instituto Kairós está trazendo mudanças na vida destas meninas, na medida em que visa garantir o acesso delas à educação pública.

2 REVISÃO TEÓRICA

Atualmente, a assistência a comunidades carentes tem se tornado algo complexo e desafiador tanto no Brasil, quanto nos demais países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. O aumento da população vem ocorrendo de forma desordenada, principalmente pela falta de conscientização por parte das populações carentes no que diz respeito ao controle da natalidade.

A partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o país deu um salto na questão de aumentos de direitos, de cidadania e também das políticas sociais. Sem dúvida, a referida Constituição promoveu um grande avanço para os programas assistenciais voltados para as populações carentes (MAÑAS e MEDEIROS, 2012).

Entre os principais problemas que afetam o Brasil podemos destacar: altas taxas de desigualdade social, pobreza, exclusão social, analfabetismo, fome, baixa qualificação profissional, crianças em situação de risco, falta de habitação, entre outros (FERRAREZI, 1997). Analisando o país por uma dimensão ampla e crítica, onde são levados em conta esses principais problemas, é possível verificar que é muito difícil que todas essas questões sejam resolvidas unicamente pela ação do poder público estatal. Isso não somente pelos limites financeiros, organizacionais e gerenciais do Estado, mas principalmente, pelo esgotamento de suas funções tradicionais.

No Brasil, as crianças abrigadas estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. Importante destacar que o rompimento familiar, mesmo que aconteça como medida temporária, deve ser considerado como uma medida extrema, visto que o rompimento dos laços da família com a criança deve ser a última medida a ser adotada. Cabe destacar ainda que procurar entender melhor o que acontece nas famílias ou definir os motivos que levaram as crianças a serem abrigadas é um aspecto fundamental para a construção de políticas públicas eficientes, que se voltam ao bem-estar e formação do futuro dessas crianças (FERREIRA, 2014).

Atualmente, a forma como a legislação trata das crianças e adolescentes é resultado do seu processo histórico de evolução ao longo da história. Além disso, a edição dessas leis está diretamente associada ao contexto social e política em que essas leis foram editadas (MENDES e LIMA, 2016).

2.1 Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente trata da proteção integral à criança e ao adolescente. Para o Estatuto, criança é considerada uma pessoa até os doze anos de idade incompletos e adolescentes aqueles que têm entre doze e dezoito anos de idade (ECA, 1990).

A Lei nº 8.069 de 1990, promulgada no dia 13 de julho de 1990, versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Consta nessa lei que crianças e adolescentes não seriam mais objeto de intervenção judicial. O Código de Menores de 1979 apresentava como paradigma o controle das crianças e adolescentes sob uma lógica que deveria ajustar o comportamento dos menores para que atendessem a um comportamento social padrão. Com o advento do ECA, esse conceito foi derrubado, atualmente o que se busca é o bem-estar social do menor. O ECA busca a concretização da doutrina de proteção integral, pois regulamenta conquistas relativas aos direitos das crianças e adolescentes, tanto da Constituição Federal, quanto da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (IPF, 2015).

Antes do ECA, as crianças e adolescentes brasileiros não eram sujeitos de direitos, eram vistos como delinquentes. Na prática, o Estatuto da Criança e do Adolescente legitimou os direitos *infanto-juvenis* e modificou a concepção que se tinha acerca das crianças e dos adolescentes, considerando-os cidadãos brasileiros. Além disso, o Estatuto veio assegurar todas as oportunidades e facilidades, com a finalidade de facultar o desenvolvimento físico, moral, mental, espiritual e social, como também quebrar velhos paradigmas que orientavam as ações sobre o tema (BENEVIDES *et al*, 2014).

Avaliando o Estatuto de uma forma crítica, este documento apresenta diversas diretrizes para um desenvolvimento saudável e uma proteção adequada para as crianças e adolescentes (CALZA *et al*, 2016). Ao analisar o artigo 3º, percebe-se que o mesmo assegura à criança e ao adolescente os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente trata sobre os diversos tipos de violência contra essa população, abordando que não pode haver negligência, nem discriminação ou qualquer outra forma de abuso:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A partir desses dois artigos, percebe-se que as crianças são sujeitos de direitos e que devem ser tratadas com respeito, sem sofrerem qualquer tipo de abuso ou negligência. Dessa forma, o conceito de criança e adolescente foi totalmente alterado a partir da promulgação dessa Lei.

Cabe ainda destacar que, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os principais direitos que os mesmos têm como prioridades são: a vida, a saúde, a educação, o lazer, a moradia, a liberdade, a alimentação e a dignidade. Contudo, para que esses direitos sejam integralizados, é necessário que haja proteção, promoção, assistência e acesso dessa população. Para atingir esses objetivos, é muito importante que o Estado e a sociedade atuem conjuntamente, promovendo a garantia e efetividade de todos esses direitos (CVIATKOVSKI, LORENZETI e FALER, 2014). Cabe ao Estado principalmente a aplicação de políticas públicas. Esse conceito pode ser visto no art. 4º do ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Dessa maneira, o Estatuto da Criança e do Adolescente alterou significativamente a forma de pensar sobre as crianças e adolescentes, pois, além de pensar sobre os direitos que os mesmos apresentam, também apresentou formas para que esses direitos fossem integralizados, o que altera todos os conceitos até então estabelecidos e vai ao encontro dos propósitos enunciados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.1.1 Política de atendimento à criança e ao adolescente

A construção de uma conscientização e percepção mais ampla e difundida da criança e do adolescente foi resultado de um longo processo social que envolveu transformações na organização social, desde o ponto de vista da esfera privada das famílias até a esfera pública. A infância e a adolescência entendidas como categorias socialmente construídas permitiram a

adoção de práticas sociais condutoras do processo de formação da identidade sociocultural infanto-juvenil (ARIÈS, 1981).

Segundo Mendonça (2002, p. 120), as instituições que executam políticas de atendimento apresentam como desafios:

(...) promover e expandir formas alternativas e mais democráticas de agir, que reforcem mais os vínculos institucionais dos jovens e trabalhem a iniciativa do indivíduo, para que ele elabore projetos para seu próprio desenvolvimento, além de valorizar a livre escolha e manifestação da vontade do jovem diante dos efeitos da crise econômica e social, que atinge a todos.

O Brasil é um continente de situações, contextos e demandas que não são analisadas, discursadas e, muito menos, legisladas para grupos que estão à margem do que se entende por prioridade absoluta, na definição do ECA. O Estatuto deve ser uma ferramenta legal que provoque e instigue a Sociedade e o Governo a mapear e responder às diversas infâncias e adolescências caracterizadas e configuradas no país. Sem esta perspectiva, a lei é morta e fadada a responder de modo parcial e excludente diante do enfoque de quem governa (BRASIL, 2017).

Cabe destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quando fala acerca dos direitos sociais, apresenta que a assistência social funciona como política pública da seguridade social brasileira e institui a proteção à infância. Dessa maneira, as redes de proteção aos direitos de crianças e adolescentes são construídas para garantir um Sistema de Garantia de Direitos, que é estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e promovem um trabalho articulado que enfatiza a atuação integral e intersetorial das políticas sociais setoriais. Dessa maneira, a política de assistência social encontra nas redes de proteção aos direitos de crianças e adolescentes um espaço privilegiado para a efetivação de seu caráter intersetorial, mesmo que ainda esteja em construção, pois implementa ações integradas a favor de superar a divisão da atenção às necessidades sociais das crianças, adolescentes e suas famílias (BARROSO, 2015).

Cabe apresentar que, no Brasil, mesmo havendo leis que protegem e asseguram direitos à vida e à saúde da população, muitos desses direitos não são concretizados na vida real, sendo infringidos (COCCO *et al.*, 2010). Um desses exemplos é a violência contra os adolescentes, fenômeno que ocorre em todos os espaços e mostra-se em diferentes formas, estabelecendo-se por inúmeros fatores que atingem a realidade social, constituindo grave ameaça à vida (GOMES *et al.*, 2010).

Devemos acrescentar que o atendimento a crianças e adolescentes apresenta particularidades, sendo diferente a forma de abordagem em relação ao público adulto. Entre as principais especificidades, podem-se abordar questões bioéticas, éticas e legais. Essas questões

éticas que envolvem o atendimento de adolescentes estão relacionadas principalmente com o fato de a adolescência ser uma fase de desenvolvimento na qual as maturidades biológica, psíquica e social são adquiridas progressivamente. A entrada na vida adulta é altamente complexa e isso acaba gerando uma série de conflitos e situações que envolvem o direito a autonomia, privacidade, exercício livre de sua sexualidade, confidencialidade, entre outros (TAQUETE, 2010).

Dessa forma, a política de atendimento a criança e ao adolescente é fundamental, em resumo, ressalta-se que é essencial o conhecimento das leis e dos estatutos, além disso, deve-se consultar o Ministério Público, as sociedades legais e os advogados quando for necessário. Muito importante é a organização da documentação, esta deve ser organizada de forma cuidadosa e sempre que possível é necessária uma segunda opinião, se for possível também uma discussão com a equipe. Ressalta-se que o profissional que trabalha com crianças e adolescentes está sempre sendo monitorado por todos, por esse motivo se espera dele um esforço maior para que consiga resolver os problemas que estão sendo apresentados (TAQUETE, 2010).

As crianças e adolescentes precisam ter seus direitos respeitados, um dos instrumentos para proporcionar a eles esse entendimento é a educação. A educação no Brasil pode ser a solução para nossos maiores problemas, para isso devemos formar cidadãos, oferecendo educação básica e de qualidade.

2.2 Educação Básica no Brasil

Desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, a educação básica no Brasil vem sofrendo uma série de mudanças. Analisar a educação implica considerar uma série de fatores como o pacto federativo, as desigualdades sociais, as ligações internacionais e a própria noção de educação básica, quanto a sua estruturação. Fazer uma análise da educação básica não é tarefa fácil, pois são várias as questões que as cercam, sendo múltiplos os fatores que podem alterar, como leis, políticas e programas nacionais. A educação básica é competência dos poderes públicos, estes devem promover a educação como um direito social, sendo responsáveis conjuntamente a União, os estados e os municípios (CURY, 2002).

Segundo o estudo desenvolvido por Silva *et al* (2011), para se atingir uma educação básica de qualidade, é necessário haver uma política de valorização dos trabalhadores, sendo necessário maior investimento em recursos humanos e infraestrutura para as escolas; além

disso, deve-se elaborar um projeto político pedagógico apropriado ao trabalho dos docentes em sala de aula e aplicar métodos pedagógicos e didáticos coerentes com as necessidades dos discentes. Uma questão que afeta diretamente a qualidade da educação básica é a formação dos docentes, que não apresentam uma formação inicial que os prepara significativamente para os desafios do trabalho docente (SILVA *et al*, 2011).

A Constituição Federal de 1988 faz menção expressa à importância da qualidade da educação, tratando-a como um princípio basilar do ensino a ser ministrado, conforme se verifica no inciso VII do artigo 206; assim sendo, ela garante o direito à educação com “padrão de qualidade” para todos. Contudo, esse direito, que deveria ser assegurado pelos órgãos competentes (Poder Executivo), não vem sendo efetivado. Ao longo da história, verifica-se que o direito à educação foi proclamado expressamente a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948 (CABRAL e DI GIORGI, 2012).

Dessa forma, o direito a educação básica de qualidade está estabelecido na legislação, contudo, o poder público não consegue atender esse direito de forma plena. Como apresentado, todas as esferas de governo têm responsabilidades acerca da implementação desse direito, por isso é muito importante que a sociedade cobre e exija aquilo que está determinado na nossa carta magna.

2.3 Casas de Acolhimento

O acolhimento familiar ou institucional de crianças e adolescentes realizado no Brasil se classifica como uma medida protetiva, porém salientamos que é de caráter excepcional e provisório (de no máximo dois anos), funcionando até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, quando essa ação não for possível, seu encaminhamento a uma família substituta (BRASIL, 2009 apud ACIOLI *et al* 2018).

Importante destacar que, atualmente, mesmo a criança ou adolescente, quando estiver acolhido em uma instituição de abrigo, deve continuar a frequentar a escola, espaços de lazer, cultura e esporte, entre outros. Sempre que possível, será realizada a reaproximação do acolhido com sua família de origem, a família extensa, entre outros, promovendo-se também o elo de fortalecimento entre a criança ou adolescente e a comunidade.

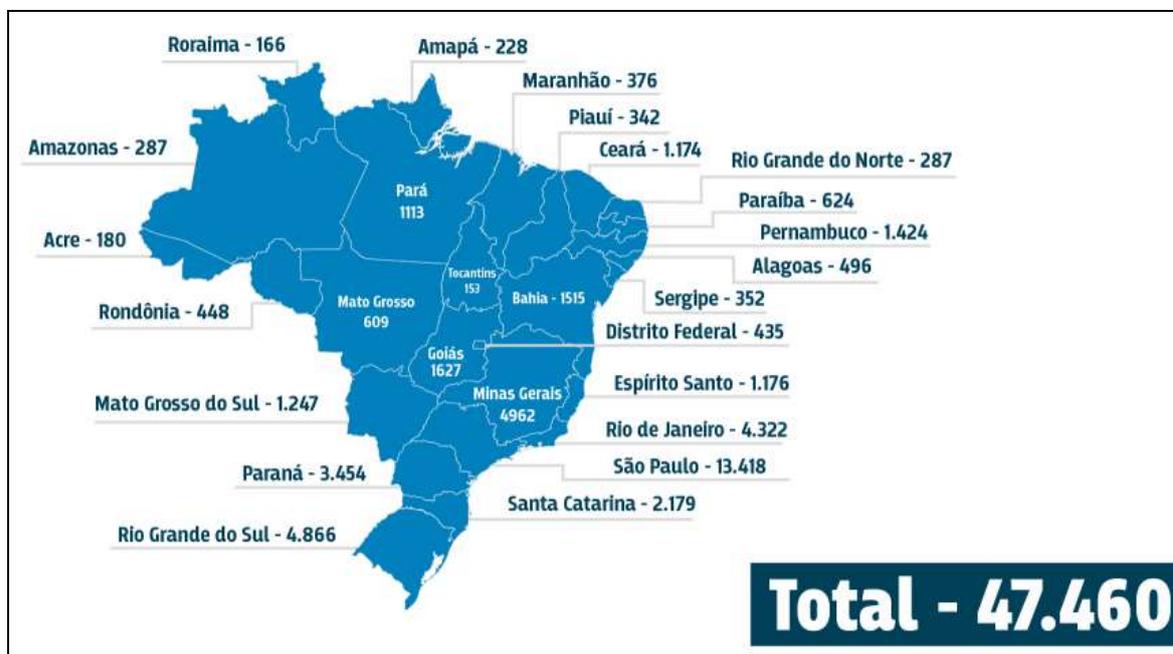
Segundo o que é estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a ideia de medida de proteção objetiva a centralidade da criança e do adolescente, ou seja, são sujeitos de direito, diferente da época da roda dos expostos. Dessa forma, antes o abrigo funcionava como

um lugar de caráter punitivo e corretivo, atualmente a legislação trouxe um novo olhar, com um trabalho direcionado ao retorno familiar das crianças e adolescentes. Esse olhar é mais amplo e abrange toda a comunidade e família (SANTOS, 2015).

De acordo com o documento de orientações técnicas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2009), antes da promulgação do ECA, que ocorreu no ano de 1990, as instituições que prestavam o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes eram os antigos orfanatos e estes eram amparados pelo Código do Menor (1979). Por muitos anos, essas instituições eram conhecidas como lugares de abandono, isolados da comunidade e acolhendo muitos jovens ao mesmo tempo. Nestas antigas organizações, as crianças e adolescentes permaneciam até completar 18 (dezoito) anos.

No Brasil, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de quarenta e sete mil crianças e adolescentes estavam em situação de acolhimento, no ano de 2018. Ainda de acordo com o CNJ, no Estado de Goiás (GO), o número chega a mais de mil e seiscentas crianças acolhidas. A distribuição nacional dos dados é demonstrada na figura a seguir.

Figura 1 – Quantidade de crianças acolhidas por Estado



Fonte: Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (2018)

Isso denota que estas crianças se encontram provisoriamente sob a tutela do Estado, morando por até dois anos em uma das quatro modalidades de acolhimento: Abrigos

Institucionais, Casas Lares, Famílias Acolhedoras e Repúblicas (BRASIL, 2009). Veremos as especificidades e diferenças de cada modalidade a seguir.

2.3.1 *Abrigo Institucional*

O abrigo institucional tem o aspecto semelhante ao de uma casa comum, e ele deve estar inserido em áreas residenciais. Além disso, deve utilizar serviços da comunidade local. O abrigo deve manter o padrão das demais casas da região e não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do local. O público alvo do abrigo institucional são crianças e adolescentes de zero (0) a dezoito (18) anos e o número máximo de acolhidos é de até vinte (20) jovens (BRASIL, 2009).

2.3.2 *Casa Lar*

A casa lar é uma modalidade de acolhimento provisória e seu funcionamento se dá também em unidades residenciais. Também deve estar localizado em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde está inserido. Esta modalidade é adequada ao atendimento de grupos de irmãos e também crianças e adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração. O público-alvo da casa lar também são crianças e adolescentes de zero (0) a dezoito (18) anos sob medida protetiva de abrigo e o número máximo de acolhidos é dez (10) jovens (BRASIL, 2009).

2.3.3 *Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora*

Nesta modalidade, os jovens são acolhidos em residências de famílias acolhedoras cadastradas, as quais são selecionadas anteriormente e supervisionadas. Esta modalidade de atendimento é adequada ao atendimento de crianças e adolescentes com possibilidade de retorno à família de origem. O público-alvo deste serviço é o mesmo do abrigo institucional e

da casa lar. Cada família acolhedora deve acolher apenas um jovem por vez, exceto quando houver grupo de irmãos (BRASIL, 2009).

2.3.4 República

A república é a quarta e última modalidade e oferece acolhimento a grupos de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. A República também tem a estrutura de uma residência e deve localizar-se em áreas residenciais da cidade, também seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde está inserido. De acordo com o documento de Orientações Técnicas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2009), “as repúblicas devem ser divididas em unidades femininas e masculinas e deve ser garantido o acesso a ambos os sexos”. O público-alvo desta modalidade é de jovens entre dezoito (18) a vinte e um (21) anos de idade (BRASIL, 2009).

Podemos perceber que existem diversas modalidades de Casas de Acolhimento, cada uma delas com uma especificidade a fim de se adequar à realidade local e principalmente dar o apoio correto às pessoas que precisam ser acolhidas por eles. Sendo assim, conforme falado anteriormente, o Instituto Kairós está inserido na modalidade Abrigo Institucional.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A metodologia baseia-se em pesquisa qualitativa, mediante entrevista semiestruturada – com perguntas previamente elaboradas e questionamentos adicionais no momento da entrevista – com a gestora responsável pelo Instituto Kairós, que é a Presidente da entidade. Ela tem mais contato com o Instituto em si e com as meninas acolhidas, e acaba por resolver todos os processos e rotinas dentro e fora da entidade.

A entrevista também foi realizada com a Diretora da Escola Municipal Luiz Gonzaga Sobrinho e com a Diretora do Colégio Jalles Machado, a fim de entender melhor o desempenho escolar das alunas, bem como o cotidiano das meninas acolhidas no âmbito escolar.

Também foi realizada entrevista com a Secretária de Promoção Social da Prefeitura de Goianésia/GO.

A pesquisa foi feita na modalidade exploratória, a fim de estudar o Instituto Kairós e investigar a sua atuação no acolhimento de meninas em situação de risco no período entre a sua criação, em novembro de 2015 até a presente data.

Além disso, foi realizada pesquisa documental para analisar a criação do Instituto, sua missão, bem como dificuldades e projeções para o futuro.

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

O tipo de pesquisa elaborado é de caráter exploratório, tendo sido feito levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas que tiveram experiência prática com o problema pesquisado (GIL, 2002). A pesquisa também tem caráter explicativo, pois este tipo de pesquisa, segundo o autor Antônio Carlos Gil, “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”. A pesquisa explicativa aprofunda o conhecimento da realidade, pois explica a razão e o porquê das coisas. É também de caráter descritivo, por descrever as características do Instituto Kairós e pela utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

A abordagem é qualitativa, a qual, segundo Silveira e Córdova (2009, p. 31), “não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” A pesquisa qualitativa atém-se, portanto, a

aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando apenas na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. (GERHARDT e SILVEIRA, 2009)

Os dados analisados foram primários e secundários, de modo que os dados primários foram coletados com base em documentos sobre o Instituto Kairós e os dados secundários foram coletados por meio de entrevista.

3.2 Caracterização da organização, setor ou área

O objeto de estudo do presente trabalho é o Instituto Kairós, organização social situada no município de Goianésia/GO que tem parceria com a Prefeitura Municipal para realizar suas ações. De acordo com o Plano de Trabalho da entidade estudada, o Instituto Kairós é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou político-partidários, de caráter beneficente, social, educacional, cultural, que visa ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de abandono e violência física ou psicológica, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com finalidade de ofertar-lhes condições adequadas de habitação, educação, vestuário, saúde, escolaridade e alimentação, garantindo-lhes ainda convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Sua inauguração data de fevereiro de 2015 e o Instituto presta um Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes na modalidade Abrigo Institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Instituto é situado em um bairro residencial no município de Goianésia/GO e tem o aspecto semelhante ao de uma residência comum.

A área de atuação do Instituto, segundo o Plano de Trabalho estudado, é o acolhimento de meninas de 7 a 18 anos que estejam em situação de risco, abandono, vulnerabilidade social, abuso sexual, violência familiar, entre outros, e que não têm mais a possibilidade de retornar à sua família de origem. A forma de acesso das meninas ao Instituto é por encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude de Goianésia/GO.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho do Instituto, os objetivos gerais da entidade são acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes de Goianésia que estejam com seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a elas, por meio de acolhimento institucional: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar seu retorno ao grupo familiar ou a

colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades. As definições de acolhimento institucional e o acolhimento familiar constam do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do seu art. 101 § 1º: “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis pela justiça como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

A estrutura da casa é composta de sala espaçosa com sofá e televisor, cozinha equipada, quartos com beliches que as meninas dividem, refeitório, banheiros, escritório administrativo, área de serviço e área externa com quintal, varanda e jardim. Todos os espaços são bastante organizados, arejados e bem distribuídos. As meninas vivem confortavelmente no ambiente.

A estrutura organizacional do Instituto é composta de 6 (seis) pessoas, sendo uma delas a Presidente do Instituto, uma Coordenadora e 4 (quatro) monitoras, diurnas e noturnas, que cuidam das meninas em tempo integral. A casa deve ter sempre a presença de um adulto responsável, pelo fato de a maioria das meninas serem menores de idade. Hoje, a casa abriga 11 (onze) meninas com idades entre oito (8) e dezoito (18) anos.

Em relação ao ambiente escolar frequentado pelas meninas, todas as unidades de ensino são públicas. As meninas acolhidas frequentam quatro escolas diferentes, sendo que a maioria das alunas frequenta a Escola Luiz Gonzaga Sobrinho e o Colégio Jalles Machado. As duas mais novas estudam em outra escola municipal e uma das acolhidas, que possui necessidades educativas especiais, estuda na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

3.3 Participantes do estudo

O processo de definição dos participantes do estudo se deu pela importância das pessoas envolvidas antes e após a criação do Instituto. Esses participantes colaboraram tanto para a criação dele quanto para sua perpetuação.

A primeira entrevista foi realizada com a Secretária de Promoção Social, a fim de obter informações sobre a necessidade de criação do Instituto e entender a parceria entre este ente privado e a Prefeitura de Goianésia/GO.

Foi realizada entrevista com a Presidente do Instituto, a fim de esclarecer dúvidas sobre a entidade, a motivação de sua criação e como é seu funcionamento no dia-a-dia.

Também foi realizada entrevista com a Diretora do Colégio Jalles Machado e com a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho. O motivo da escolha dessas duas Diretoras se deu pelo fato de que a maioria das meninas (8 meninas) estudam nestas duas escolas, sendo que nos outros dois colégios, estudam apenas as outras três jovens, que são as duas mais novas e uma das meninas que é especial.

Cabe aqui ressaltar a escolha da autora desta pesquisa em não realizar entrevistas ou questionários com as meninas acolhidas, pois, devido às restrições de ordem legal e operacional por parte tanto do Juizado da Infância e Juventude quanto do próprio corpo gestor do Instituto, garantem o seu resguardo por serem em sua maioria menores de idade.

3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

O instrumento de pesquisa utilizado foi um roteiro de entrevistas, que está anexado nos apêndices A e B ao final do presente trabalho. As questões formuladas buscaram contemplar as seguintes dimensões:

- Histórico anterior à criação do Instituto Kairós e principais fatores que motivaram a sua criação;
- O processo de implementação do Instituto – dificuldades, desafios, oportunidades e experiência prática;
- O funcionamento do Instituto – processo operacional e resultados alcançados até o momento;
- O acesso à educação das meninas acolhidas;
- Limitações e perspectivas – avaliação do desempenho do Instituto e visão de futuro.

Tais dimensões foram definidas a partir dos objetivos específicos desta pesquisa, permitindo obter uma visão geral acerca de como se deu a implementação deste Instituto e quais os benefícios que ele trouxe às meninas acolhidas por essa Casa de Acolhimento, principalmente o aspecto do acesso delas à educação.

Foram aplicados dois questionários do tipo semiestruturado, o primeiro com dezessete (17) e o segundo com quatro (4) perguntas previamente definidas, os quais estão inseridos nos apêndices A e B ao final do trabalho. O questionário mais extenso (Questionário A), levanta questões sobre o histórico do Instituto, seu processo de implementação e seu andamento e, apenas foi aplicado à Presidente da entidade e à Secretária de Promoção Social, pois era necessário entender melhor o seu funcionamento e o porquê de sua criação.

Já o Questionário B é mais específico e indaga somente sobre o acesso à educação das meninas acolhidas pelo Instituto. Este questionário foi aplicado às quatro entrevistadas (Diretora do Colégio Jalles Machado, Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho, Presidente do Instituto Kairós e Secretária de Promoção Social).

Houve interação permanente entre o entrevistador e os entrevistados, com possibilidade de esclarecimentos adicionais no decorrer das entrevistas. Assim, de acordo com Gil (2002), uma pesquisa semiestruturada “guia-se por algum tipo de roteiro, que pode ser memorizado ou registrado em folhas próprias”. Este roteiro foi utilizado pela autora da pesquisa, que foi guiada por uma relação de pontos de interesses que o entrevistador explorou ao longo da entrevista.

Considerando o perfil dos gestores entrevistados, as respostas permitiram construir um panorama histórico do Instituto, desde como se deu o processo de sua criação até o presente momento, em que se relata também a relação dessas jovens com o ambiente escolar e, de acordo com o art. 205 da Constituição Federal de 1988, garante a elas o acesso à educação.

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

A coleta de dados foi feita entre os meses de fevereiro e março de 2019, com a finalidade de adquirir conhecimento sobre o processo de criação do Instituto Kairós, bem como as motivações para a sua implementação.

As entrevistas foram realizadas nos meses de março e abril de 2019, por meio de um roteiro feito para aplicação presencial pela autora do trabalho com a Presidente do Instituto Kairós, com a Diretora do Colégio Jalles Machado, a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho e também com a Secretária de Promoção Social da Prefeitura de Goianésia/GO.

Após a coleta de dados, foi feita a transcrição das entrevistas e, após a essa transcrição, foi feita a análise. A partir da análise das entrevistas, foram extraídos os principais pontos

abordados por cada entrevistado, buscando sintetizar as respostas obtidas, destacando os pontos de convergência e divergência por parte das entrevistadas.

Os resultados são apresentados a seguir e visam dar cumprimento aos objetivos desta pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados serão demonstrados a seguir, de forma a atender aos objetivos específicos determinados neste estudo.

A fim de descrever o processo de criação do Instituto Kairós, destacamos que anteriormente à sua criação, não havia nenhum abrigo no município de Goianésia. Apenas a Casa de Passagem fazia o acolhimento das crianças e adolescentes de ambos os sexos e com idades de 0 a 18 anos. As demais crianças e adolescentes precisavam ser levados a outros abrigos em municípios próximos. Por esta razão, viu-se a necessidade de criar o Instituto no município para que não houvesse uma mudança ainda maior na vida dessas jovens, que já estavam em situação de vulnerabilidade. Na entrevista realizada com a Presidente do Instituto, destacamos o seguinte relato:

“(...) as crianças eram acolhidas na Casa de Passagem após terem sofrido alguma agressão ou abuso psicológico, sexual ou físico. Essas crianças ficavam abrigadas na Casa de Passagem, pois elas só ficam o período que o Juiz tem para definir a situação deles, se teria alguma chance de voltar para a família ou não, ou de serem adotadas, etc.. Mas o que estava acontecendo é que as crianças ficavam lá por muito tempo, porque Goianésia não possuía um abrigo, ou eram transferidas, quando se achavam vagas, para outros municípios próximos. Ou seja, essa foi a maior indignação e sentimento nosso de abrir o Instituto Kairós, porque além delas serem retiradas das famílias, ter essa privação, além de todo sofrimento, essas crianças ainda eram retiradas do seu município de origem, das suas raízes, de tudo aquilo que elas tinham de familiar”.

Assim, podemos observar também que havia no Município de Goianésia um órgão que cuidava destas crianças em situação de risco, que é a Casa de Passagem. Esta Casa ainda está em funcionamento pois as crianças e adolescente do sexo masculino de idades entre 0 e 18 anos e as meninas menores de 7 anos, ainda são acolhidas por ela. Segundo a Presidente do Instituto Kairós, podemos saber um pouco mais sobre a Casa de Passagem e como funcionava anteriormente à criação do Instituto Kairós e como funciona atualmente:

“Sim, na Casa de Passagem são acolhidos tanto meninos quanto meninas, tanto faz do sexo feminino ou masculino. Hoje os meninos são acolhidos na Casa de Passagem independentemente da idade. As meninas acima de sete anos já são direcionadas para nós do Instituto. Mas os meninos, não importa se tem um ano, um mês, e até antes dos dezoito anos, são acolhidos”

Porém, esta Casa de Passagem não atendia mais as necessidades dessas jovens, pois, além de ficarem muito tempo na Casa de Passagem aguardando uma decisão da Justiça, elas

não tinham o sentimento familiar, de pertencimento. Outra coisa importante relatada tanto pela Diretora do Instituto quanto pela Secretária de Promoção Social, era sobre a dificuldade de convivência entre meninos e meninas no mesmo ambiente, pois as idades eram muito diferentes. O gênero também dificultava esse convívio. Isso pode ser observado em uma das falas da Presidente do Instituto:

“Como todos ficavam na casa de passagem, a convivência dos pequenos com os maiores, sexo feminino e masculino, tudo misturado em uma casa é muito complicado, então essa separação a partir da criação do Instituto Kairós, das meninas acima de sete anos, estarem em uma casa, tendo toda uma atenção só para elas, um atendimento especial só para elas. Diante dessas necessidades, nós fomos à luta e conseguimos abrir o Instituto Social que abriga hoje meninas acima de sete anos do município”.

As mesmas perguntas foram feitas à Presidente do Instituto e à Secretária de Promoção Social, sobre o porquê da criação do Instituto e a necessidade de se separar os sexos e as idades dos acolhidos. Foi constatado que esta Parceria demonstra-se gratificante para ambos os lados, tanto para a Prefeitura, quanto para o Instituto, que realiza este trabalho social, conforme podemos ver na transcrição da entrevista feita com a Secretária de Promoção Social:

“(…) aí elas fizeram uma casa só de meninas, de sete anos acima, aí para nós foi bom, né, porquê houve essa parceria. Então de sete anos acima a gente passa para o Instituto e ajuda eles também com a verba. E a casa de passagem ficou com menos crianças”.

Assim, podemos perceber que a criação do Instituto Kairós se deu em razão da existência de muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município, que estavam sendo acolhidas pela Prefeitura de Goianésia/GO na Casa de Passagem. Nesse sentido, havia uma necessidade de deslocar as meninas mais velhas para outro local, pois a Casa de Passagem já não estava mais suprindo a necessidade das jovens. A partir da criação do Instituto, ocorreu uma divisão no número de acolhidas e também a divisão por sexo. O Instituto Kairós passou a acolher apenas jovens do sexo feminino de sete a dezoito anos de idade. Cabe ressaltar aqui que o Instituto Kairós apenas pode abrigar meninas menores de sete anos desde que sejam de fora do município, se não, essas meninas são acolhidas normalmente na Casa de Passagem.

Para entender melhor como funciona este convênio, a parceria entre o Instituto e a Prefeitura também foi abordada nas entrevistas. Em reunião com a Presidente do Instituto Kairós e com a Secretária de Promoção Social, separadamente, as duas responderam que o convênio firmado é relacionado ao acolhimento de treze meninas e a verba repassada pela

Prefeitura de Goianésia é no valor de dez mil reais por mês e cento e vinte mil reais por ano. De acordo com a Presidente do Instituto, esse valor é uma ajuda de custo, pois os gastos chegam a quase o dobro deste valor, e as demais necessidades do Instituto são supridas mediante doações feitas pela comunidade. A transferência de recursos é feita por meio de transferência bancária e logo em seguida é feita a prestação de contas (mensal) do valor que é repassado pela Prefeitura. A verba do mês seguinte somente é repassada novamente depois que a prestação de contas chega na Prefeitura.

Além disso, foi questionado se a manutenção do Instituto é feita com recursos exclusivamente da Prefeitura, e a resposta que obtivemos da Presidente do Instituto está transcrita a seguir:

“Não, não é feito só com recursos da Prefeitura, até porque não dá, hoje a gente recebe 10 mil da Prefeitura, mas as nossas despesas chegam a 18, 19 mil todo mês. E a gente conta com parceiros, com pessoas, que nos auxiliam nessa obra, que nos repassam valores mensais de 100, de 50 reais por mês para nos ajudarem a cobrir essas despesas”.

Com relação às funções que o quadro de funcionários do Instituto desempenha, a estrutura organizacional da entidade é composta por seis pessoas, sendo uma delas a Presidente do Instituto, que é a responsável legal das jovens e cuida de toda a parte burocrática e jurídica das acolhidas e desempenha um papel de “mãe” para as meninas no quesito legal. Há também uma Coordenadora, que fica na parte de coordenação direta das meninas e lida diretamente com elas, auxiliando na educação, disciplina, acompanhamento pessoal, etc. Há ainda quatro monitoras, diurnas e noturnas, que cuidam das meninas em tempo integral, revezando-se diariamente entre elas por escalas de horário. A casa nunca fica sem um responsável, pois a maioria das meninas são menores de idade.

A fim de avaliar os efeitos decorrentes da criação do Instituto Kairós como ferramenta de promoção da educação infanto-juvenil, precisamos traçar o perfil das acolhidas na entidade. Atualmente, o Instituto acolhe 11 meninas, com idades que variam entre oito a 18 anos de idade. Segundo a Presidente do Instituto, as meninas em sua maioria têm oito, 10, 13, 15, 16 e 18 anos.

Ainda de acordo com a Presidente do Instituto, existem dois critérios para acolher uma menina no Instituto Kairós, um de ordem legal, que o Instituto só pode acolher meninas mediante ordem judicial e com encaminhamento do Juiz, e o outro critério é uma regra interna da entidade que não acolhe meninas que tenham envolvimento com drogas. Podemos entender melhor no trecho de entrevista realizado com a Presidente do Instituto:

“Primeiro nós só acolhemos sob ordem judicial. A gente não pode acolher uma menina simplesmente porquê ela está em situação de risco ou de abandono. Então nós só acolhemos essas meninas mediante ordem judicial, quando o Juiz autoriza esse acolhimento e mandar para nós. Mas dentro do Instituto Kairós nós temos um critério a respeito do uso de entorpecentes, nós não aceitamos meninas que tenham tido contato com drogas, por que nós não temos uma equipe preparada para lidar com essa situação, para trabalhar com elas, e assim, a gente teme muito a influência no meio das outras, então hoje a gente não recebe nenhuma jovem que tenha envolvimento com drogas”.

Ainda de acordo com o questionamento se haviam critérios para acolher uma menina na casa de passagem, a Secretária de Promoção Social do Município de Goianésia relatou que não haviam critérios, porém citou as regras estabelecidas pelo Instituto. Como podemos observar no trecho de entrevista transcrito abaixo:

“Não, não tem critério não, mas assim, elas têm uma maneira de trabalhar, tem regras”.

Durante a entrevista, a Secretária de Promoção Social também relatou sobre a má experiência de acolher meninas que faziam o uso de drogas, pois era muito complicado cuidar dessas jovens e das outras, pois a má influência sobre as outras meninas acolhidas era um fator que corroborou para instituir este critério em não acolher as meninas dependentes de drogas. A Secretária ainda relatou um fato de uma menina que teve de ser entregue à avó pois não conseguiu se adaptar às regras do Instituto.

A modalidade de Abrigo Institucional, conforme abordado na Revisão Teórica, tem capacidade de acolher até vinte (20) meninas, e isso se comprova durante a entrevista realizada com a Presidente do Instituto Kairós, quando foi questionado se o Instituto já estava em sua capacidade máxima. Podemos observar este relato no trecho transcrito a seguir:

“Não, não, ele não está na sua capacidade máxima ainda. Nós estamos com 11 meninas e lá eu consigo abrigar até 20 meninas”.

Já com relação ao quesito escolar, as unidades de ensino frequentadas pelas meninas são todas públicas do município, divididas em quatro escolas diferentes. A maioria das alunas estuda na Escola Luiz Gonzaga Sobrinho e no Colégio Jalles Machado. As duas menores estudam em outra escola municipal e uma das acolhidas, que possui necessidades educativas especiais, estuda na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). As entrevistas realizadas no âmbito da escola, foram somente com as diretoras da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho e do Colégio Jalles Machado.

Quando questionada sobre o atendimento diferenciado no ambiente escolar pelas meninas acolhidas pelo Instituto Kairós, a Presidente informa que

“Não, não, elas não têm nenhum acompanhamento diferenciado, de forma nenhuma. Muito pelo contrário, às vezes o que a gente encontra é muita resistência das escolas, de matricular, principalmente das adolescentes. Porque já passaram outras da Casa de Passagem que davam muito trabalho, e aí a Diretora, as Coordenadoras, elas têm medo. Então elas não têm nenhum atendimento diferenciado não”.

O atendimento social realizado pela Prefeitura também foi questionado durante as entrevistas com a Secretária de Promoção Social e a Presidente do Instituto e ficou evidente a preocupação de se ter auxílio profissional, especificamente o atendimento realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social do Brasil (CREAS) para lidar com as meninas acolhidas, mas que não há uma frequência certa de atendimento. As respostas das duas entrevistadas foram bastante convergentes e podem ser observadas a seguir:

“Sim, a gente tem também o auxílio da equipe técnica do CREAS. Assistente social, psicólogo, advogado, pedagoga. Mas assim, o atendimento com elas é bem esporádico mesmo, não é nada assim mensal ou semanal, é mais quando a gente vê a necessidade, aí a gente solicita elas e elas fazem esse atendimento” (Presidente do Instituto).

“Elas têm ajuda sim também de profissionais, sabe, que doam o trabalho. Inclusive o CREAS, que é o nosso departamento, ele também auxilia com psicólogo, pedagogo. E elas se precisarem de algum acompanhamento, se precisa de ajuda elas conseguem também, dentista, etc.” (Secretária de Promoção Social).

Além disso, há também o apoio da Prefeitura com relação a outras demandas do Instituto, como por exemplo o transporte das meninas para lazer, visitas ao Instituto em festas de datas comemorativas como o Natal, etc. A Secretária de Promoção social relatou que a Prefeitura está sempre à disposição das meninas acolhidas.

Já em relação aos relatórios de avaliação realizados, a Presidente do Instituto ressaltou que é feito um relatório de acompanhamento interno, mas que o processo todo é lento, pois é necessário bastante tempo para produzir este trabalho com as meninas, visto que elas sofreram muitas violações ao longo de suas vidas. A Secretária de promoção social também foi questionada sobre estes relatórios de avaliação e pode ser observado uma divergência de informações entre elas, sendo que a Presidente do Instituto informou que há apenas um relatório de avaliação interno da entidade, mas a Secretária de Promoção Social relatou que há um

relatório oficial feita pela assistente Social do CREAS, como podemos observar no trecho das entrevistas transcritas abaixo:

“Internamente nós temos nosso acompanhamento, nosso relatório, mas elas oscilam muito né, as fases mudam muito, às vezes nesse semestre tem duas, três que estão muito bem e de repente no outro semestre já não estão tão bem. Basicamente é isso... é um processo né, o trabalho com elas é um processo” (Presidente do Instituto).

“Essa avaliação é feita, é feita pela assistente social do CREAS junto com a psicóloga e como a gente conhece as meninas desde pequenas, porque elas eram da casa de passagem, as primeiras meninas que foram acolhidas pelo Instituto Kairós foram da casa de passagem. Então a gente sabe assim, o histórico de cada uma, de toda a luta delas. Inclusive quando elas foram para o Kairós foi um chororô, pois a gente na casa de passagem já cuidava delas a anos” (Secretária de Promoção Social).

Na entrevista com a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho sua resposta sobre o acesso à educação das meninas acolhidas foi de encontro com as respostas da Presidente do Instituto Kairós sobre o acesso à educação das meninas acolhidas. Podemos perceber que há um cuidado em relação ao ingresso dessas meninas nas escolas e também em relação ao acompanhamento escolar realizado pela Presidente do Instituto, para que todas tenham uma boa relação com o ambiente escolar:

“A diretora do Instituto faz a matrícula e fica responsável pelas meninas. Acompanha o tempo todo. Sempre que a escola solicita a presença dela por algum motivo está sempre à disposição” (Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho)

Ainda em relação ao ambiente escolar e como é visto o interesse das meninas em frequentar a escola, a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho nos contou que a maioria das meninas que frequentam o colégio gostam de frequentar a escola, e que elas tiveram apenas o caso de uma das meninas que não se ajustou às normas da escola.

A mesma questão foi levantada à Diretora do Colégio Jalles Machado e a resposta que obtivemos foi que as meninas são boas estudantes, pois nunca foi preciso serem levadas à sala da Diretoria por algum motivo.

Também foi questionado se a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho conseguia perceber a melhoria do nível escolar das meninas acolhidas. Podemos perceber que é clara a mudança de comportamento e vontade de frequentar a escola pelas meninas acolhidas, conforme trecho de entrevista transcrito abaixo:

“Consigno sim. Esse ano mesmo recebemos uma adolescente que chegou muito retraída. Quase não falava, se isolava o tempo todo. Chamei-a para conversar, ela contou um pouco sobre os problemas que enfrentava. Os professores também demonstraram interesse em ajudar, conversando com ela, dando mais atenção. E hoje ela está totalmente inserida na turma. Participa das atividades normalmente”.

Do mesmo modo, fora perguntado sobre o tipo de relacionamento das meninas com a atividade escolar antes de terem sido acolhidas pelo Instituto, entretanto, de acordo com a Diretora da Escola Luiz Gonzaga Sobrinho, as alunas não trazem um histórico anterior à entrada no Instituto, apenas o boletim escolar com as notas, então não é possível saber se realmente houve uma melhora, pois não há como avaliar este fato pela falta de documentos pregressos. Isso pode ser observado no trecho de entrevista transcrito abaixo:

“Não, porque na maioria das vezes, elas vêm de longe. A gente só tem acesso às notas através do boletim escolar que trazem”.

Neste quesito, uma das recomendações que a autora desta pesquisa sugere aqui é de se ter um relatório com o histórico completo destas meninas, pois, para dar continuidade neste tipo de trabalho, tanto escolar quanto social, é necessário saber quais eram os antecedentes, pois estudando o passado dessas meninas é possível entender o presente e, assim, tentar construir um futuro próspero para elas.

Com relação à visão da Diretora da Escola Luiz Gonzaga, podemos perceber que o trabalho que o Instituto desempenha apresenta-se eficiente, visto que as meninas estão melhorando progressivamente e contam com o devido acesso à educação pública de qualidade, como podemos verificar neste trecho da entrevista:

“Acho que o instituto preza muito por isso e deve fazer um bom trabalho, porque as meninas que estão em nossa escola não dão nenhum trabalho. Têm perspectiva de futuro. E isso é muito bom”.

Ao ser questionada sobre a visão de futuro em relação ao Instituto e os planos tanto para as meninas como para o próprio Instituto, a Presidente relata:

“Eu vejo o Instituto consolidado, vejo algumas dessas meninas casadas, com faculdade, outras cursando faculdade, sabe? Vejo assim, o Instituto sendo referencial no estado mesmo. Sabe, ele já tem sido referencial para alguns... O pessoal que faz a fiscalização no Instituto anualmente, eles vão lá (sic) e fazem essa fiscalização e ficam encantados. Eles fazem essa fiscalização em vários abrigos do Estado e eles ficam encantados com o Kairós. Então eu vejo o Instituto como referencial mesmo, de amor, de cuidado, de mudança de vida, de caráter, de caminho, de tudo”.

Com relação às percepções e entendimentos após ter realizado o presente estudo sobre o Instituto Kairós, a visão é positiva a respeito do trabalho que o Instituto desenvolve com as

meninas acolhidas. A necessidade de ter uma parceria desse tipo é visível quando não há condições do Estado realizar este cuidado social com as crianças, pois a sociedade demanda além do que o Poder Público consegue atender, e, por este motivo, para alcançar este objetivo em comum, é necessário haver este tipo de convênio entre os órgãos públicos e o setor privado.

Infelizmente, a pesquisa não consegue ir além de cruzar as informações fornecidas pela própria fala dos entrevistados, uma vez que para terem sido comprovadas as relações entre o funcionamento do Instituto e o desempenho das estudantes, teríamos que realizar um estudo de caso, com uma pesquisa mais aprofundada em viés observacional, por um período maior de tempo e obtendo informações a partir da própria atividade escolar das estudantes acolhidas pelo Instituto.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os objetivos específicos desta pesquisa visaram descrever o processo de criação do Instituto, que foi fundado a partir de uma necessidade da Prefeitura em colocar as meninas mais velhas (a partir dos sete anos de idade) em outro ambiente, aliviando assim, a Casa de Passagem. Além disso, tinha-se o sonho da Presidente do Instituto, que já havia trabalhado na Casa de Passagem, em criar uma Instituição apenas para as meninas, para que elas pudessem se sentir parte de uma família e continuar no município onde elas nasceram, pois muitas vezes essas jovens eram encaminhadas a outros municípios próximos.

Também foi analisado o processo de aquisição de recursos para manutenção das crianças e adolescentes do Instituto, onde foi observado que essa aquisição de recursos é feita em grande parte pela prefeitura, que repassa um valor mensal de dez mil reais mensais, mas que também são necessárias as doações feitas pela comunidade local, pois o Instituto utiliza um recurso muito maior do que é repassado pela Prefeitura. Foi averiguado também que o Instituto deve fazer a prestação de contas todos os meses sobre os gastos feitos no mês anterior e, só assim, o valor do mês seguinte é repassado novamente.

Os efeitos decorrentes da criação do Instituto Kairós como ferramenta de promoção da educação infanto-juvenil são observados na pesquisa pois todas as crianças e adolescentes acolhidas pelo Instituto são matriculadas e frequentam escolas públicas do município e, com isto, o Instituto garante este direito da criança e do adolescente que está previsto na Constituição Federal de 1988 e também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Algumas limitações encontradas na realização do presente trabalho estão relacionadas à falta de informações públicas a respeito do Instituto, pois não há qualquer documento ou dado para obtê-las. Desta maneira, tudo que foi relatado ao longo desta pesquisa, foi feito com base nas entrevistas realizadas com as gestoras já citadas e também com informações de um único documento a respeito do Instituto, que é o Plano de Trabalho, o qual foi disponibilizado pela Prefeitura de Goianésia. Uma recomendação a se fazer aqui é a disponibilização de documentos e dados sobre o Instituto por meio do site da Prefeitura de Goianésia ou mesmo um site privado do próprio Instituto. Esta ação ajudaria a comunidade do município de Goianésia e cidades próximas em conhecer o projeto que essa entidade realiza e até mesmo colaborar financeiramente ou de outra maneira com o Instituto.

A segunda limitação identificada é em relação à percepção das meninas acolhidas pelo Instituto, pois, como dito anteriormente, não foi possível a realização de entrevistas ou

aplicação de questionários para as jovens, diante do problema em abordar menores de idade que estão sob proteção do Estado. Sendo assim, fica aqui a recomendação para pesquisas futuras em também pesquisar e avaliar a visão das meninas a respeito do Instituto e em como elas se sentem sendo acolhidas por eles.

Outra limitação importante que deve ser registrada foi a adversidade da distância de onde a autora do trabalho mora (Brasília) e o local estudado (Goianésia), pois, diferentemente da maioria dos estudantes do curso, a cidade que a autora reside não é próxima ou o mesmo local em que foi realizada a pesquisa. Portanto, para realizar as entrevistas, muitas vezes foi combinado anteriormente por telefone para fins de organização da autora. As idas ao município de Goianésia aconteciam aos finais de semana, pois era o momento possível de viajar até lá. Esse foi outro fator que dificultou as entrevistas, pois no final de semana este procedimento tinha que acontecer na residência dos entrevistados ou algum outro local, já que não era um dia útil da semana e assim, não era possível que ocorressem nos locais de trabalho dos entrevistados.

Conseguimos perceber que o projeto do Instituto Kairós, mesmo com pouquíssimo tempo de atuação, já apresenta um trabalho de referência para outras instituições de mesmo caráter social nas proximidades do município. Sendo assim, podemos concluir que é uma entidade que pode e deve receber cada vez mais incentivos por parte do poder público e da comunidade como um todo para se perpetuar e continuar evoluindo. Inclusive, uma das visões de futuro para o Instituto, relatada pela Presidente da entidade, é ter uma instituição que acolha também as crianças e adolescentes do sexo masculino. Com isso, estimamos que possa ser feito o mesmo trabalho que é realizado hoje com o grupo de meninas do Instituto Kairós.

Ao realizar esta pesquisa, percebemos o quão é importante o convênio firmado entre órgãos públicos e privados no que tange a política assistencial municipal e o quanto ela contribui para o município como um todo, auxiliando crianças e adolescentes em situação de risco a terem uma vida melhor, acesso à educação de qualidade e, desta maneira, terem perspectivas de um futuro melhor.

Concluimos este trabalho ressaltando a necessidade de se ter políticas públicas e políticas sociais cada vez melhores e atuais para atender esses jovens que necessitam tanto do apoio não só do Estado, mas como de toda a sociedade, pois proteger nossas crianças e adolescentes é um dever de todos nós.

REFERÊNCIAS

- ACIOLI, R. M. L; BARREIRA, A. K; DE LIMA, M. L. C; LIMA, M. L. L. T; DE ASSIS, S. G. Avaliação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Recife. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(2):529-542, 2018.
- ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BARROS, R. P; MENDONÇA, R. *Investimentos em educação e Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, 1997.
- BARROSO, E. S. *Redes de Proteção aos Direitos de Crianças e Adolescentes: A Intersectorialidade na Interface entre Proteção Integral e Política de Assistência Social*. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- BENEVIDES, J; DANIEL, R; BERWIG, S. E. *Políticas Públicas e Estatuto da Criança e do Adolescente – Materialização Dos Direitos Das Crianças E Adolescentes*. III Seminário Internacional de Ciências Sociais – Ciência Política, São Borja – RS, 2014. Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/06/Artigo-para-o-III-Buscando-Sul.pdf>>. Acesso em: 07 de março de 2019.
- BRASIL. (1990). *Estatuto da criança e do adolescente*. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 10 de março de 2019.
- BRASIL. (2009). *ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 04 de abril de 2019.
- BRASIL. (2017). *PRIMEIRA INFÂNCIA: Diretrizes Nacionais Para O Atendimento As Crianças e Adolescentes em Situação de rua*, 2017. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/08/0344c7_4fe2ba1cd6854b649d45d71a6517f80d.pdf>. Acesso em: 07 de março de 2019.
- CABRAL, K. M; DI GIORGI, C. A. G. *O direito à qualidade da Educação Básica no Brasil: uma análise da legislação pertinente e das definições pedagógicas necessárias para uma demanda judicial*. Educação, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 116-128, 2012.
- CALZA, T. Z; DELL'AGLIO, D. D; SARRIERA, J. C. *Direitos da Criança e do Adolescente e Maus-Tratos: Epidemiologia E Notificação*. Revista da SPAGESP, 17(1), 14-27, 2016.
- COCCO M; SILVA, E. B; HAHN, A. C; POLL A. S. *Violência contra crianças e adolescentes: estratégias de cuidado adotadas por profissionais de saúde*. *Ciênc Cuid Saúde*, 9(2):292-300, 2010.
- CURY, C. R. J. *A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL*. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, p. 168-200, 2002.
- CVIATKOVSKI, A; LORENZETI, C; FALER, C. S. *O Estatuto da Criança e do Adolescente, as Políticas Públicas e a Psicologia: o desafio na garantia de direitos*. II SERPINF – Seminário Regional de Políticas Públicas Intersectorialidade e Família, 2014. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/serpinf/2014/assets/14.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- FERRAREZI, E. II Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Isla de Margarita, Venezuela, 14 - 18 de outubro de 1997.
- FERREIRA, F. P. M. Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 117, p. 142-168, 2014.
- GIL, Antonio Carlos, 1946. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Edição - São Paulo Ed. Atlas, 2002
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GOMES, A. V. O; GOMES, A. V. O; ANTUNES, J. C. P; SILVA, L. R; NASCIMENTO, M. A. L; SILVA, M. D. B. S. A criança vítima de violência doméstica: limites e desafios para a prática de enfermagem. Rev Pesqui Cuid Fundam (Online) [online]. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/index>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2019.
- INSTITUTO PAULO FREIRE – IPF. Salvar o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização dos originais Ana Luisa Vieira, Francisca Pini e Janaína Abreu, 1ª ed, São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2015.
- MANÃS, A. V; MEDEIROS, E. E. Terceiro Setor: Um Estudo Sobre a sua Importância no Processo de Desenvolvimento Socioeconômico. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 15-29, 2012.
- MENDES, L. V; LIMA, V. C. A proteção da criança e do adolescente na evolução do pensamento constitucional brasileiro, 2016. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Dq0yhrmNs1wJ:https://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/index.php/revinterdireito/article/download/1081/558+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 15 de março de 2019.
- MENDONÇA, M. H. M. O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(Suplemento):113-120, 2002
- SANTOS, A. M. A. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MUDANÇAS NA HISTÓRIA BRASILEIRA. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 2015. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/ACOLHIMENTO%20INSTITUCIONAL%20DE%20CRIAN%20C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES%20MUDAN%20C3%87AS%20NA%20HIST%20C3%93RIA%20BRASILEIRA.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2019.
- SILVA, A. S. F; AKKARI, A; SILVA, R. V. S. Educação Básica no Brasil: Políticas Públicas e Qualidade. Práxis Educacional Vitória da Conquista v. 7, n. 11 p. 73-93, 2011.
- TAQUETE, S. R. Conduta ética no atendimento à saúde de adolescentes. Artigo Original Adolescência & Saúde, volume 7, nº 1,2010.

APÊNDICE A – Questionário 1

1. Qual o histórico anterior à criação do Instituto? Quem fazia o acolhimento das meninas era a Casa de Passagem?
2. Como funcionava a casa de passagem?
3. Antes na Casa de Passagem eram acolhidas ambos os sexos?
4. Qual foi a necessidade de criação do Instituto?
5. Hoje no Instituto são acolhidas quantas meninas? Quais são as idades de cada uma delas?
6. Quais são os critérios para acolher uma menina ou não?
7. Como funciona essa parceria entre o Instituto e a Prefeitura?
8. Como é feita a transferência de recursos para o Instituto?
9. Como é feita a manutenção do Instituto? São recursos exclusivamente da Prefeitura?
10. O Instituto tem capacidade para quantas meninas? Ele já está na sua capacidade máxima ou não?
11. Qual escola municipal que as meninas frequentam? É a mesma escola ou são escolas diferentes?
12. Elas têm algum acompanhamento diferenciado na escola? Algum atendimento especial?
13. Como funciona o atendimento social pela Prefeitura? Há algum acompanhamento psicológico ou algo do tipo?
14. Quais as funções das coordenadoras do Instituto? A presidente, a coordenadora e as monitoras? Tem funções específicas para cada uma delas?
15. No Instituto há algum tipo de relatório de avaliação? Avanços ou retrocessos das meninas acolhidas?
16. Há alguma prestação de contas feita pelo Instituto à Prefeitura? Algum relatório?
17. Como você vê o Instituto daqui alguns anos?

APÊNDICE B – Questionário 2

1. De que forma o Instituto Kairós garante o acesso à educação das meninas acolhidas?
2. As meninas acolhidas demonstram interesse em frequentar a escola?
3. Você consegue perceber a melhoria do nível escolar das meninas acolhidas?
4. Consegue perceber qual era o tipo de relacionamento das meninas com a atividade escolar antes de terem sido acolhidas pelo Instituto?

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Administração - ADM

Brasília – DF, 20 de março de 2019

Prezada Sr. Zivanilda de Moura Santos Melo
Presidente do Instituto Kairós

A Universidade de Brasília, por meio do Departamento de Administração, solicita a Vossa Senhoria autorização para que a aluna Luíza Porto Albernaz, matrícula 20170176843, possa realizar uma pesquisa com finalidades estritamente acadêmicas, que tem como objetivo: descrever como se deu o processo de implementação do Instituto Kairós bem como o acesso à educação das meninas acolhidas e apontar os benefícios e dificuldades apresentadas após a implantação.

A pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em GPM que a referida aluna concluirá até 2019 e envolve levantamento de informações para viabilizar os objetivos da pesquisa, o que requer acesso às informações e ao material institucional dessa organização, bem como entrevistas com pessoas que participaram da implantação do sistema e alguns de seus usuários.

Cabe destacar que todas as informações coletadas serão tratadas em conjunto, o que torna impossível a identificação pessoal de qualquer respondente e, se for o caso, é possível omitir em artigos de congressos ou revistas acadêmicas da área de administração, o próprio nome do órgão/instituição, quando a pesquisa for encerrada e se esta for a escolha do órgão. A coleta de dados está prevista para o PRIMEIRO BIMESTRE DE 2019.

O **aceite institucional** pode ser realizado em resposta a este e-mail. Ao responder a este correio eletrônico, o responsável pela instituição onde os dados serão coletados, declara conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16 (que segue anexa a esta carta). Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

A UnB-ADM coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais acerca da presente pesquisa.

Esclarecemos, por fim, que o consentimento institucional poderá ser feito até mesmo *via e-mail*, devendo esta carta ser respondida para o endereço eletrônico da professora orientadora: niceadunb@gmail.com c/c para o aluno: luizaportoalbernaz@gmail.com

Desde já, agradecemos a atenção e a disponibilidade em atender essa solicitação, pois sua colaboração é de suma importância para a geração do conhecimento neste país e para a busca de novos caminhos para o desenvolvimento.

Atenciosamente,

Profª. Ildenice Lima Costa

Orientadora da aluna e coordenadora responsável pelo desenvolvimento da pesquisa

E-mail: niceadunb@gmail.com Telefone: 61 3107-0749 (Departamento de ADM)

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade de Brasília
Departamento de Administração

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO

Pesquisador Responsável: Luíza Porto Albernaz, sob a orientação da Profa. Ildenice Lima Costa

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Telefones para contato: 61 3107-0749 (Profa. Ildenice); E-mail: niceadunb@gmail.com

Nome do entrevistado ou respondente do questionário (voluntário): Zivanilda de Moura Santos Melo

O(A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO, de responsabilidade do(a) pesquisador(a) Luíza Porto Albernaz e sua orientadora Profa. Ma. Ildenilce Lima Costa. Tendo como finalidade pesquisar a respeito do Instituto Kairós e no acesso à educação pública das meninas acolhidas.

O(A) Sr.(a) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do(a) pesquisador(a) do projeto acima.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade. Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e a orientadora terão conhecimento dos dados.

Ao participar desta pesquisa a Sr.(a) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o tema estudado. O(A) pesquisador(a) se compromete a divulgar os resultados obtidos. As informações fornecidas por você serão utilizadas somente para fins de pesquisa e outros trabalhos acadêmicos, inclusive em coautoria ou por outros pesquisadores interessados na temática, garantindo o anonimato do(a) entrevistado(a).

O(A) Sr. (a) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação .

Eu (assinatura), _____, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Brasília, 20 de março de 2019

Assinatura do(a) responsável por obter o consentimento

ANEXO C – CARTA DE APRESENTAÇÃO



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Administração - ADM

Brasília – DF, 05 de março de 2019

Prezada Sr. Salete Carrilho

Secretária de Promoção Social da Prefeitura de Goianésia/GO

A Universidade de Brasília, por meio do Departamento de Administração, solicita a Vossa Senhoria autorização para que a aluna Luíza Porto Albernaz, matrícula 20170176843, possa realizar uma pesquisa com finalidades estritamente acadêmicas, que tem como objetivo: descrever como se deu o processo de implementação do Instituto Kairós bem como o acesso à educação das meninas acolhidas e apontar os benefícios e dificuldades apresentadas após a implantação.

A pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em GPM que a referida aluna concluirá até 2019 e envolve levantamento de informações para viabilizar os objetivos da pesquisa, o que requer acesso às informações e ao material institucional dessa organização, bem como entrevistas com pessoas que participaram da implantação do sistema e alguns de seus usuários.

Cabe destacar que todas as informações coletadas serão tratadas em conjunto, o que torna impossível a identificação pessoal de qualquer respondente e, se for o caso, é possível omitir em artigos de congressos ou revistas acadêmicas da área de administração, o próprio nome do órgão/instituição, quando a pesquisa for encerrada e se esta for a escolha do órgão. A coleta de dados está prevista para o PRIMEIRO BIMESTRE DE 2019.

O **aceite institucional** pode ser realizado em resposta a este e-mail. Ao responder a este correio eletrônico, o responsável pela instituição onde os dados serão coletados, declara conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16 (que segue anexa a esta carta). Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

A UnB-ADM coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais acerca da presente pesquisa.

Esclarecemos, por fim, que o consentimento institucional poderá ser feito até mesmo *via e-mail*, devendo esta carta ser respondida para o endereço eletrônico da professora orientadora: niceadunb@gmail.com c/c para o aluno: luizaportoalbernaz@gmail.com

Desde já, agradecemos a atenção e a disponibilidade em atender essa solicitação, pois sua colaboração é de suma importância para a geração do conhecimento neste país e para a busca de novos caminhos para o desenvolvimento.

Atenciosamente,

Prof^ª. Ildenice Lima Costa

Orientadora da aluna e coordenadora responsável pelo desenvolvimento da pesquisa

E-mail: niceadunb@gmail.com

Telefone: 61 3107-0749 (Departamento de ADM)

ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade de Brasília
Departamento de Administração

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO

Pesquisador Responsável: Luíza Porto Albernaz, sob a orientação da Profa. Ildenice Lima Costa

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Telefones para contato: 61 3107-0749 (Profa. Ildenice); E-mail: niceadunb@gmail.com

Nome do entrevistado ou respondente do questionário (voluntário): Salete Carrilho

O(A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: A Contribuição do Instituto Kairós na Formação de Alunas da Rede Municipal de Ensino de Goianésia/GO, de responsabilidade do(a) pesquisador(a) Luíza Porto Albernaz e sua orientadora Profa. Ma. Ildenilce Lima Costa. Tendo como finalidade pesquisar a respeito do Instituto Kairós e no acesso à educação pública das meninas acolhidas.

O(A) Sr.(a) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do(a) pesquisador(a) do projeto acima.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade. Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e a orientadora terão conhecimento dos dados.

Ao participar desta pesquisa a Sr.(a) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o tema estudado. O(A) pesquisador(a) se compromete a divulgar os resultados obtidos. As informações fornecidas por você serão utilizadas somente para fins de pesquisa e outros trabalhos acadêmicos, inclusive em coautoria ou por outros pesquisadores interessados na temática, garantindo o anonimato do(a) entrevistado(a).

O(A) Sr. (a) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação .

Eu (assinatura), _____, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Brasília, 05 de março de 2019

Assinatura do(a) responsável por obter o consentimento